

Preliminarmente, deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir a análise do processo com vistas à emissão de LMP:

	Comprovação da publicação do requerimento da licença em jornal diário de grande circulação e no DOMRJ, de acordo com o art. 2º da Resolução SMAC 520/12.
	Anotação de Responsabilidade Técnica do PRPA e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU.
	Registro profissional do PRPA e cópia do comprovante de pagamento da anuidade do CREA/CAU (cópia autenticada).
	Fotografias do local (no mínimo da testada da área).
	Avaliação preliminar de acordo com a NBR 15.515-1:2007, e, caso recomendado por esta, apresentar a investigação confirmatória, de acordo com a NBR 15.515-2:2011 (investigação ambiental).
	Documento comprobatório de abastecimento e de esgotamento, emitidos pela CEDAE / Foz Águas (poderá ser apresentado quando da solicitação de LMI)
	Memorial descritivo do processo construtivo (modelo GLA-2)
	Declaração sobre a movimentação de terra, informando volume de bota-fora e/ou aterro.
	Declaração sobre volume de resíduos provenientes da demolição das edificações existentes.
	Levantamento arbóreo da vegetação existente no lote e na testada, conforme Resolução SMAC 511/12, assinado por profissional habilitado, com cópia em CD (formato WORD).
	Registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo, com cópia e comprovante de pagamento da anuidade do CREA (cópia autenticada).
	Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo levantamento arbóreo, e cópia do comprovante de pagamento da ART junto ao CREA.
	Planta de Situação (2 cópias) com: <ol style="list-style-type: none"> 1. Parâmetros urbanísticos, conforme apresentados na SMU; 2. Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução SMAC 497/11 e 511/12; 3. Informações sobre a permeabilidade exigida e projetada, com memória de cálculo e indicação gráfica dos diferentes revestimentos projetados; 4. Projeção e memória de cálculo do volume do reservatório de reúso de águas pluviais, conforme Decreto 23.940/04; 5. Projeção do sistema de tratamento de esgotos.
	Cortes gerais do projeto com: <ol style="list-style-type: none"> 1. Construções a serem implantadas, com cotas gerais; 2. Perfil natural do terreno com indicação de níveis; 3. Perfil projetado com indicação dos níveis de implantação do empreendimento.
	2 jogos do Estudo de Sombras do empreendimento pretendido, em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02, contendo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Planta da projeção das sombras para o Solstício de Verão; 2. Planta da projeção das sombras para o Solstício de Inverno; 3. Planta da projeção das sombras para os Equinócios.

Outros documentos poderão ser futuramente exigidos, em função da análise do processo e da vistoria ao local.